



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 116/17, DE 14 DE JUNHO DE 2017.**

*O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 007/17, de 02/01/2017 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,*

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º, CONCEDER**, aos servidores municipais abaixo relacionados, **Licença para Tratamento de Saúde – Prorrogação**, de acordo com os BIM (Boletins de Inspeção Médica), expedidos pela Caixa de Assistência, Previdência e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Miracema/RJ-CAPPS, conforme relação abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Secretaria	Período
0109-0	Eugenio Zacharias Constancio	Técnico em Administração	Administração	02/06/2017 a 30/08/2017
2659-0	Fabiola de Fátima Silva Andrade	Professor de Ensino Fundamental 1º Segmento	Educação	01/06/2017 a 20/06/2017
2012-5	Ilana Margarida Rehfeld	Psicólogo	Saúde	21/05/2017 a 29/06/2017
1923-2	Wandeia Freire Eiras	Técnico em Enfermagem	Saúde	27/05/2017 a 27/07/2017

**ARTIGO 2º**, Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 14/06/2017.

**Marcelle C. N. Rangel De Carvalho**  
**Secretário Municipal de Administração**

